

O SETOR COUREIRO-CALÇADISTA NA HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Eugenio Lagemann*

O setor coureiro-calçadista¹, segundo os dados censitários, era responsável, no início da presente década, pela geração de 10,48% do Valor Bruto da Produção (VBP) e de 13,21% do Valor da Transformação Industrial (VTI) da indústria sul-riograndense (Anexo 1).

No que se relaciona ao emprego, sua participação, no mesmo momento, era de 19,84% do pessoal ocupado e de 21,66% do número de operários (Anexo 2). Em 1980, portanto, de cada cinco empregados industriais gaúchos, um estava trabalhando em empresa de beneficiamento ou de transformação de couro, observando-se que o percentual relativo às pessoas ligadas diretamente à produção superava os 20%.

Esses relativos indicam a importância econômica e, principalmente, social do setor coureiro-calçadista para o Rio Grande do Sul, ficando o aspecto social mais caracterizado pela superioridade de sua participação na geração de empregos comparada à sua participação na geração de renda.

Tomando-se como referência a participação relativa do setor em 1920² no VBP, 7,79%, e no total de operários, 11,02%, torna-se visível o seu crescimento, renovando-se o destaque para o emprego.

A "performance" registrada tem sua explicação no desenvolvimento da indústria de calçados, cujo dinamismo não foi acompanhado pelos demais segmentos do setor coureiro. Enquanto a participação da indústria de calçados crescia no VBP e no total de operários de, respectivamente, 3,75% e 5,23%, em 1920, para 7,86% e 18,04%, em 1980, os curtumes passaram de 2,48% para 2,53% no total de operários

*Economista - Diretor Técnico da FEE.

Agradecemos a Prof^ª Sandra J. Pesavento o acesso ao seu arquivo de fontes primárias.

¹ Constituem o setor coureiro-calçadista os curtumes; as indústrias de calçados; as indústrias de pastas, carteiras, malas e artigos para viagem; e as selarias e correarias.

² O levantamento da realidade industrial brasileira, realizado em 1907 pelo Centro Industrial do Brasil, tem sido criticado quanto à sua qualidade e, notadamente, quanto à sua abrangência, motivo pelo qual optamos pela referência a 1920, embora nos Anexos 1 e 2 constem os dados de 1907. Uma avaliação do "Censo de 1907" a ser lida está em Bandeira (1984, p. 137-49).

e de 2,61% para 2,15% no VBP. As salarias e correarias, por sua vez, praticamente desapareceram no período: seu recuo foi de 3,09% para 0,03% no total de operários e de 1,32% para 0,01% no VBP.

Neste ensaio, buscaremos traçar, em linhas gerais, a evolução histórica do setor coureiro-calçadista desde as suas origens, destacando a conquista de mercados e a política tributária a ele relacionada.

Das oficinas à indústria

A história desse hoje importante complexo industrial gaúcho inicia no século passado, podendo o pioneirismo no curtimento do couro no Rio Grande do Sul ser atribuído ao Barão de Santo Amaro, por ter instalado, em torno de 1820, uma “fábrica de curtume” (Chaves, 1978, p. 119) em sua fazenda localizada no atual município de Viamão.

Segundo Saint-Hilaire, esse estabelecimento estava sendo erguido sob a orientação de técnicos franceses, com larga experiência no ramo, e mediante a utilização de mão-de-obra escrava (Saint-Hilaire, 1974, p. 25-6).

A disponibilidade da matéria-prima e seu baixo preço levaram o naturalista francês a afirmar que “em nenhuma outra região do Brasil seria tão acertada a instalação de um curtume, dada a abundância dos couros e facilidade de mercado” (Saint-Hilaire, p. 26).

A instalação da charqueada, concentrando os abates, possibilitara o incremento na comercialização do couro, que era exportado em grandes quantidades já no início do século XIX. No período 1805-20, o volume médio anual alcançava aproximadamente 320 mil couros, correspondendo a 8 mil toneladas, admitido um peso médio de 25 quilos por couro (Chaves, 1978, p. 116-8). Na década 1870-80, a média se elevava para 1 milhão de couros/ano.

O beneficiamento e a transformação do couro eram realizados nas diferentes regiões da Província. Junto às charqueadas, foram surgindo curtumes como o Cia. Pelotense de Curtume, organizado em 1863 por João de Souza Magalhães, e o curtume fundado por Antônio Luís Gomes da Silva, industrialista português, também em Pelotas, em 1869. No mesmo ano, foi posto em funcionamento, em Rio Grande, o curtume de Mário Ribeiro (Pimentel, 1940). No Catálogo da Exposição Brasileiro-Alemã de 1881, são citados os seguintes expositores de artigos de couro com suas respectivas mercadorias, evidenciando a dispersão geográfica dessa atividade: Pedro Brenner, de Santa Maria — amostras de sola, pele curtida e couro curtido; Severo Piagette, de Itaquí — couro curtido; Maria Schmitt, de São Leopoldo — guaiaca de couro; Cristiano Schuck, de Santa Cruz do Sul — couro curtido de vaqueta, dois meios de sola; Luis Bauer, de Mundo Novo (atual Taquara) — pele curtida; Á. Deutschamnn, de Santa Maria — pele curtida; Philippe Werb, de Mundo Novo — par de botinas de bezerro; Theodoro Becker, de Mundo Novo — chinelos de couro curtido; João Antonio de Lima, de Rio Grande — rolo de cabo de couro cru; Angelo Chitalma, da Colônia Caxias — botas de couro; Augusto Wiener, de Jaguarão — lombinho de couro

curtido e arreios; João Maria Nolheld, de Porto Alegre – couros curtidos e envernizados; K. A. Hehnert, de Porto Alegre – botas para montar; Felipe Seibert, de Porto Alegre – calçados; Luis Bauer, de Mundo Novo – sola, couro curtido, arreios e sapatos; Jacob Possle, de Mundo Novo – selim; N. Lehn & Cia., de Mundo Novo – guaiaca de couro; Gonçalves e Pereira, de Porto Alegre, negociantes de couro – pele curtida; G. Gill, de São Lourenço – selim, rédeas, sola e correias; J. Halfen, de São Lourenço – botinas; Pedro Stumph, de Montenegro – botas e sapatos; e Viúva Claussen, de Cahoeira – couro seco.

A região do Vale do Rio dos Sinos, entretanto, passou a sediar a grande maioria dos empreendimentos coureiro-calçadista. Na colônia de São Leopoldo, o quadro de estabelecimentos era este no século XIX (Delhaes-Guenther, 1973, p. 118):

	1835	1843	1853	1858	1874
Curtumes	7	18	60	32	16
Selarias	—	—	41	45	7
Sapatarias	—	—	33	20	44

A produção de artefatos de couro, levando em conta a pauta de exportação de São Leopoldo, concentrava-se, inicialmente, na fabricação de lombilhos. De 1842 a 1857 esse produto sempre representou o de maior peso, em termos monetários: em 1857, os lombilhos contribuíram com 37% do valor total exportado, contra a participação de 31% em 1843 e de 30% em 1844 (Delhaes-Guenther, 1973, p. 125). Somente no ano de 1870 essa posição pertenceu às vendas de milho. Em termos numéricos, as vendas de lombilhos alcançaram as 20 mil unidades tanto em 1857 como em 1870, constatando-se até uma diversificação na sua produção, sendo oferecidos os lombilhos lisos, os lavrados e os lavrados finos. Dessa forma, a primeira manifestação externa do setor coureiro-calçadista ocorreu através da venda de lombilhos.

Em 1854, o setor enfrentou um momento crítico, relatado pelo diretor-geral da colônia João Daniel Hillebrand ao Presidente da Província. A maior parte dos curtumes praticamente fechara as portas, trabalhando ocasionalmente. Vários curtidores mais abastados, inclusive alguns estabelecidos no perímetro urbano da colônia, teriam reorientado sua atividade para a agricultura, adquirindo terras ou cultivando as já de sua propriedade. Alguns curtidores, interessados em permanecer no ramo, teriam manifestado intenção de emigrar para o Uruguai, aguardando apenas a completa pacificação daquele país.

A expressão quantitativa dessa “crise” fica expressa pela queda nas vendas externas de lombilhos da colônia de São Leopoldo, cujo número se reduziu de 18 mil unidades comercializadas em 1851 para apenas 4.600 em 1853.

As dificuldades originavam-se, segundo o citado relato, na relação desfavorável existente entre os preços da matéria-prima, couro, em níveis muitos altos, e os dos artigos industrializados, em baixa. Simultaneamente, apontava-se a pouca proteção

dada a esses estabelecimentos por parte do Governo Imperial que centralizava suas compras no Rio de Janeiro, onde o Arsenal de Guerra adquiria os artigos de couro necessários ao aparelhamento das tropas, desprezando a produção leopoldense, alegada como de melhor qualidade e com preços inferiores.

Em 1857, aparentemente, essa crise tinha sido superada, pois as vendas de lombilhos alcançaram, naquele ano, 20 mil unidades, quantidade repetida em 1870.

Considerando que a indústria calçadista exportou, em 1883, mais de 72 milhões de pares de calçados para diferentes países e que produziu, nesse mesmo ano, mais de 177 milhões de pares, fica indicada, por contraste, a característica do sistema produtivo que se limita à exportação anual (para fora da colônia) de apenas 20 mil lombilhos.

Com relação à indústria de calçados, “a expressão **indústria de calçados** não pode ser empregada até 1890, em termos de uma especialização do trabalho” (Costa, 1978, p. 22). Roche (1962, p. 482) assegura que os estabelecimentos de beneficiamento e transformação do couro existentes antes de 1890 não eram fábricas ou manufaturas, mas pequenas oficinas, possíveis de ser encontradas em quase todas as povoações da colônia de São Leopoldo.

O tamanho médio dos estabelecimentos fica definido, se lembrar-mos que as oito selarias de Taquara operavam, em 1880, com uma média de três a quatro empregados (Delhaes-Guenther, 1973, p. 127) e que as selarias e os curtumes em São Leopoldo, no século XIX, apresentavam, geralmente, ao lado do mestre, dois a três aprendizes auxiliados por um servente.

No decorrer do século XIX, a atividade coureira passou a se subdividir em profissões especializadas. O conhecer a atividade ultrapassou os limites do auto-abastecimento e foi utilizado como meio de vida exclusivo. Mais: nesse processo, o trabalho individual, ainda fundamental para a produção, tende a buscar a integração, abrindo caminho para a especialização e para a divisão do trabalho. Começam a se diferenciar os curtidores, os seleiros, os correeiros e os sapateiros. No final desse século, impõem-se as unidades produtoras maiores, mecanizadas, que reduzem a individualidade artesanal ao exercício de uma função dentro do processo produtivo.

Nesse momento, os curtumes experimentam uma mudança no seu universo de compradores no Estado. Até então os fabricantes de lombilhos e artigos de montaria e as correarias tinham sido seus principais clientes. Com a aceleração da industrialização, as fábricas de calçados, originalmente elaborados com as sobras do couro utilizado para os correames, tornam-se os maiores adquirentes, enquanto as selarias e correarias iniciam um movimento de contínuo esvaziamento.

Em 1907, o levantamento realizado pelo Centro Industrial do Brasil registrou a presença de 22 indústrias de curtimento e preparo de couros no Estado, sendo oito em Porto Alegre, sete em Pelotas, duas em Rio Grande, duas em São Leopoldo, comparecendo Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul e Bagé com um estabelecimento cada. No tocante à indústria de calçados, foram listados nove estabelecimentos, quatro dos quais localizados em Porto Alegre, dois em Pelotas e um em São Leopoldo (Pedro Adams Filho), Rio Grande e Santana do Livramento. O recenseamento de 1907 ainda considerou cinco indústrias de malas, bolsas, selas e arreios, quatro delas situadas em Porto Alegre e uma em São Leopoldo (Arthur Haas & Cia.).

A oferta de energia elétrica a preços acessíveis determinada pela instalação de uma usina hidrelétrica na Picada 48, em 1912, trouxe uma das condições para que fosse acelerado o emprego de máquinas modernas na fabricação de calçados e demais artefatos de couro no Vale do Sinos.

A conquista do mercado nacional

Pelo lado da aquisição de matéria-prima, os problemas localizavam-se na eventual elevação dos preços e na qualidade inferior dos couros sul-rio-grandenses, ainda exportados em grandes quantidades sem nenhum beneficiamento.

Para desenvolver-se, porém, a indústria coureiro-calçadista cedo reconheceu a importância dos mercados localizados fora do Estado. Para alcançá-los, postava-se um obstáculo: a tributação.

Já em 1983, a Companhia Progresso Industrial, estabelecida com fábrica de calçados em Porto Alegre, enviava memorial à Assembléia dos Representantes, solicitando que, na decretação da lei dos impostos, função do Poder Legislativo, fossem ela e suas congêneres desse Estado, “contempladas de modo favorável que lhes garante o seu desenvolvimento e conservação” (RIO GRANDE DO SUL. Assembléia dos Representantes, 1893, p. 16). Essa petição não sensibilizou o Legislativo, pois, de 1892 para 1893, as alíquotas do imposto de exportação de todas as mercadorias foram elevadas, à exceção dos produtos agrícolas, cujo percentual foi mantido.

A maior carga tributária incidia sobre a exportação (vendas para o Exterior e para o mercado interno brasileiro) de produtos e subprodutos da pecuária, classificados como “produtos bovinos em geral”. Sendo o imposto de exportação a principal fonte de receita tributária do Estado, era natural que os principais produtos de exportação fossem o alvo maior das autoridades fazendárias. Os couros crus sofriam a carga definida para esse item. O charque era exceção, sujeito à alíquota menor devido às dificuldades que historicamente encontrava nos mercados do centro do País, frente à concorrência do produto platino.

Os manufaturados de couro estavam incluídos, em regra, no tratamento dispensado aos “produtos industriais em geral”, os mais favorecidos. Entretanto, para os arreamentos, chicotes, lombilhos, selins, pelegos, solas e couros curtidos, a tributação foi mais pesada a partir de 1893, quando a sua alíquota se elevou para 6% contra os 4% dos demais produtos industrializados. A partir de 1904, em decorrência da “reforma tributária” ocorrida em 1902, os couros curtidos também ficaram sujeitos à nova alíquota mínima de 2%. Os demais produtos de couro acima enumerados tiveram a alíquota reduzida de 6% para 5%.³

³ A redução das alíquotas do imposto de exportação era possível na medida em que se buscava compensar a redução da receita tributária dela decorrente pela implantação gradativa do imposto territorial.

Os calçados acompanharam os produtos industriais, cuja alíquota ficou reduzida, em 1904, a 3%. Os fabricantes de calçados aproveitaram a política de redução das alíquotas para solicitar a isenção para o calçado de manufatura estadual, obtendo-a mediante a Lei nº 76, de 03 de dezembro de 1908, com parecer favorável da comissão de orçamento da Assembléia dos Representantes. A comissão embasou seu parecer, destacando o efeito multiplicador da indústria de calçados, notadamente para os curtumes; a necessidade de uma política de incentivo à industrialização, oferecendo condições de competitividade às empresas gaúchas frente às indústrias de outros estados e às estrangeiras; a existência de precedentes; e o impacto reduzido da medida sobre as finanças públicas estaduais.

A isenção fora prevista para vigorar durante três anos, até 1911. Entretanto, pouco antes de expirar o prazo, os fabricantes buscaram e conseguiram a renovação do benefício. A petição, desta vez, veio assinada pelos principais fabricantes de calçados do Estado: Llopart, Mata & Cia., de Rio Grande; Antonio Aguiar & Cia. e Silva Gomes & Cia., de Pelotas; Companhia Progresso Industrial, Carlos Júlio Becker e Ferreira Costa & Cia., de Porto Alegre; e Pedro Adams Filho, de Novo Hamburgo.

Como argumentos para a concessão, repetiam-se a falta de tributação dos produtos similares de outros estados da União, mercados de exportação dos produtos gaúchos, e o emprego quase exclusivo de matéria-prima estadual, com efeito multiplicador sobre o restante da economia.

Os curtidores e os industriais exportadores de arreios, selins, malas, solas, caronas e artigos de solas, capitaneados por Carlos Júlio Becker, buscaram, com sucesso, o mesmo benefício concedido às indústrias de calçados. Sua alegação principal era a de que os estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro possuíam grandes curtumes e fábricas de manufaturados de couro, que exportavam essas mercadorias livres de direito, pelo que se tornava difícil à indústria gaúcha sustentar a concorrência com as empresas daqueles estados, pois os produtos similares fabricados no Rio Grande do Sul estariam sobrecarregados pela tributação, pagando em sua maioria o imposto de 5% mais a taxa da barra, além de 5% de adicional (RIO GRANDE DO SUL. Assembléia dos Representantes, 1911, p. 133).

As exportações do Rio Grande do Sul e suas vendas para outros estados estavam apoiadas, nas décadas iniciais do presente século, no charque e na banha. Os couros beneficiados e suas manufaturas pouco representavam. A primazia no setor coureiro estava com as vendas de solas e de couro curtido. Os calçados apareciam como terceiro item. Os lombinhos praticamente não constavam mais da pauta.

Embora a presença mais destacada dos curtumes nas exportações, importavam-se peles e couros curtidos da Europa, para onde era destinada grande parte do couro cru produzido nas charqueadas e nos frigoríficos instalados no Estado, sendo o Rio Grande do Sul, então, ainda um grande exportador de matéria-prima.

O desenvolvimento da indústria calçadista no Vale do Sinos, mais especificamente em Novo Hamburgo, parece ter sido notável na década de 20, se considerados os valores coletados por Leopoldo Petry, com base nas informações disponíveis na Coletoria Federal, relativos ao pagamento do imposto de consumo, de competên-

cia federal, ao qual estava sujeita a produção de calçados. As fábricas de calçados dos distritos de São Leopoldo que formavam a zona subordinada à jurisdição fiscal da Coletoria de Novo Hamburgo, segundo Petry (1959, p. 34), ofereceram à tributação as seguintes quantidades de pares produzidos nos anos de 1921 e 1929:

	1921	1929
Sapatos e borzeguins para crianças	158 314	1 381 810
Sapatos e borzeguins para adultos	207 796	987 284
Chinelos e sandálias	409 534	310 857
Perneiras	1 981	19 015
Botas	1 417	1 803

Em 1929, a produção de calçados para crianças em comparação à de 1921 foi multiplicada por dez e a de calçados para adultos por cinco.

Um indicador a reafirmar esse crescimento parece ser o da constatação de insuficiência de energia elétrica gerada pela usina hidrelétrica da Picada 48, sendo, por isso, fundada, em 1927, a Energia Elétrica Hamburguesa Ltda., a qual instalou sua principal usina na Cascata do Herval, no Arroio Cadeia.

Nem a desfavorável localização geográfica da indústria coureiro-calçadista sul-rio-grandense frente ao mercado nacional e nem mesmo a cobrança da taxa de expediente, em substituição ao imposto de exportação, impediu que as suas vendas para fora do Estado crescessem a partir da década de 20.

A evolução das toneladas médias anuais dos períodos considerados na Tabela 1 oferece uma visão do comportamento do setor coureiro-calçadista na busca de novos mercados.

Tabela 1

Exportações e saídas para outros estados da indústria
coureiro-calçadista gaúcha — 1920-55

PERÍODOS	COUROS BENEFICIADOS	MANUFATURADOS EM GERAL	CALÇADOS
1920-30	550	550	300
1931-41	1 600	1 300	1 050
1942-55	2 600	2 900	2 400

FONTE DOS DADOS BRUTOS: FEE-UNADA.

O espaço conquistado pelo setor foi o mercado nacional, mais especificamente os mercados de São Paulo e do Rio de Janeiro, principais centros de consumo e de transformação de couros do País. Praticamente 90% dos couros beneficiados destinavam-se ao mercado interno brasileiro, como o indicam os dados relativos ao período 1939-41. O melhor momento de vendas ao Exterior foi o período imediatamente após a 2ª Guerra. Excepcionalmente, ocorreram exportações de manufaturas de couros. Os registros de exportações de calçados, anteriores à década de 50, limitam-se às vendas realizadas em 1940 e 1941, sendo que, no primeiro ano, 21 quilos foram para a Itália (praticamente uma amostra!) e 66 toneladas para o Uruguai. Em 1941, a Argentina adquiriu 84 quilos, a Guiana Holandesa 119 quilos e a Venezuela absorveu duas toneladas de calçados de couro sul-rio-grandenses.

A participação relativa do setor coureiro-calçadista no valor total das vendas para fora do Estado realizadas pelos mais diferentes segmentos da economia gaúcha repete o crescimento constatado nas quantidades físicas. Na década de 20, a participação situava-se entre 1% a 2% do total das vendas do Estado. Na década de 30, entretanto, o percentual eleva-se gradativamente até chegar a 5%, firmando-se a participação na faixa de 6% a 7% a partir da década de 40, com dados até 1955.

O avanço ocorreu tanto nas vendas dos produtos dos curtumes como nas das indústrias de calçados. Os calçados, porém, experimentaram um avanço mais acentuado na década de 50, quando as suas vendas, em toneladas médias anuais, tomaram o impulso registrado na Tabela 2.

Tabela 2

Exportações e saídas para outros estados de calçados produzidos
no Rio Grande do Sul — 1942-62

(t)

PERÍODOS	VENDAS MÉDIAS/ANO
1942-48	1 500
1949-55	3 400
1956-62	5 300

FONTE DOS DADOS BRUTOS: FEE-UNADA

O processo de industrialização e de urbanização experimentado pelo Brasil na década de 50 provocou um deslocamento positivo na demanda de calçados, propiciando que a indústria gaúcha, especializando-se na fabricação de calçados femininos, dobrasse seu nível de produção física no período. Os reflexos sobre os curtumes ocorreram via elevação da produção de solas, cuja quantidade igualmente dobrou.

A consolidação da “era automobilística” no País, por outro lado, terminou com as esperanças de retomada da fabricação de artigos de montaria, atividade em contínuo declínio desde o início do presente século.

Os curtumes gaúchos tornaram-se nesse momento importantes consumidores de matéria-prima fornecida pelos frigoríficos e abatedouros locais, equivalendo-se o consumo interno ao volume exportado, mantendo-se, porém, o Estado com a característica de grande exportador de couros crus.

O acesso ao mercado internacional

Durante a primeira metade da década de 60, prosseguia o movimento de integração econômica nacional, no qual a indústria coureiro-calçadista se inserira positivamente, via abertura de espaços próprios no mercado supra-regional.

No final dos anos sessenta, porém, em decorrência da reorganização da política econômica a nível nacional, o setor logra ampliar ainda mais seu potencial de mercado, acompanhando o processo de internacionalização da economia brasileira.

Avaliadas as potencialidades e a forma de integração no mercado internacional, concluiu-se pela necessidade de apoio aos produtos industrializados a serem exportados, diante das condições de competição muito desfavoráveis da indústria nacional nesse novo mercado. Facilidades creditícias e fiscais foram criadas.

No caso específico dos curtumes, a proibição, de exportação de couros crus por parte do Governo Federal no início da década de 70 levou a uma fase de grandes investimentos, especialmente no setor de máquinas e equipamentos. O volume de couros preparados e curtidos exportado, limitado nas décadas de 40 e 50 a pouco mais de 100 toneladas anuais, estabelece o patamar de 2 mil toneladas (US\$ 13 milhões) no triênio 1973-75, elevando-se para o nível de 4 mil toneladas (US\$ 26 milhões) no período 1976-81. De 1982 a 1984, a média anual subiu mais uma vez, chegando às 6.400 toneladas (US\$ 42 milhões).

O mercado externo tornou-se uma alternativa efetiva para a indústria calçadista a partir de 1969, quando 1% da sua produção física, 206 mil dos 23.835 mil pares produzidos, teve esse destino (Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo - ACI/NH). A série histórica das exportações a partir de 1973 destaca dois patamares em termos monetários: o primeiro, nos anos 1973/74, da ordem de 70 milhões de dólares e o segundo, em 1975/77, de 130 milhões. A partir de 1978, os acréscimos são contínuos, à exceção de 1982, até alcançar os 773 milhões de dólares em 1984. A participação relativa do mercado externo na absorção da produção gaúcha de calçados, com seu máximo de 40% em 1975 e 1983, evidencia a sua importância para o parque industrial instalado no Estado.

Os manufaturados de couros e peles em geral também marcaram sua presença no mercado externo, em valores semelhantes aos dos couros e peles preparados ou curtidos. Seu momento de pico, na série a partir de 1973, ocorreu nos anos de 1978 e 1979, quando os valores exportados foram de, respectivamente, 34,6 e 34,2 milhões de dólares.

O setor coureiro-calçadista, que no início da década de 70 já se responsabilizava por 10% do valor das exportações do Rio Grande do Sul, amplia sua participação para 29% em 1984. Cabe ressaltar que o avanço na participação do setor no global deve-se ao desempenho das vendas de calçados, cujo valor equivalera a, praticamente, 27% das exportações gaúchas em 1984.

Para a concretização desse grande passo da indústria de beneficiamento e de transformação de couros no Rio Grande do Sul, o empenho empresarial teve o apoio dos incentivos creditícios e fiscais oferecidos tanto pelo Governo Federal como Estadual.

No que se refere aos incentivos fiscais, além da imunidade do ICM e da isenção do IPI, concedeu-se aos produtos industrializados exportados o benefício do crédito-prêmio, mecanismo pelo qual a empresa exportadora podia se adjudicar um crédito extra, sem origem em operação efetiva, para abater no imposto devido nas operações internas.

Os benefícios fiscais relativos à imunidade e ao crédito-prêmio de ICM, gozados pelo setor coureiro-calçadista sul-rio-grandense no período de 1973 a 1985, estão quantificados no Anexo 3.

No global, nos 13 anos analisados, os benefícios fiscais de ICM nas exportações de couros e suas manufaturas e calçados estão estimados em 692,8 milhões de dólares, o que, convertido para a moeda nacional ao câmbio fixado pelo Decreto-Lei nº 2.284/86 — US\$ 1 equivalendo a Cz\$ 13,77 —, corresponde a quase Cz\$ 9.539.856,00. Esse valor representa, para o setor público estadual, o investimento realizado para a implantação, no território rio-grandense, do maior parque nacional de beneficiamento de couros e fabricação de calçados e pastas e artigos de uso pessoal, com a conseqüente geração de empregos e o efeito multiplicador sobre o sistema econômico regional. Segundo os dados do Censo industrial de 1980, o Rio Grande do Sul comparecia com 43% do Valor de Transformação Industrial (VTI) brasileiro — da indústria de preparação de couros e peles (curtumes), com 50% do VTI da indústria de calçados e com 58% do VTI da indústria de pastas e carteiras e artigos de uso pessoal. Somente nas indústrias coureiras de menor peso econômico, a primazia não era gaúcha, sendo São Paulo o seu maior centro produtor.

A indústria de calçados, absorvedora de 85% dos benefícios fiscais estaduais destinados ao setor — US\$ 588,6 milhões —, constituiu-se, novamente, no ponto de captação dos estímulos positivos do mercado, com repercussão para trás, sobre os curtumes.

Dessa vez, entretanto, os curtumes não lograram o mesmo crescimento da indústria calçadista. Entre as razões, sobressaem a escassez de matéria-prima e a substituição do couro beneficiado pelos curtumes locais por couros semi-acabados provenientes de outros estados e do Exterior (Argentina e Uruguai) e por sucedâneos, tais como os tecidos e os plásticos. A secular abundância de matéria-prima cedeu lugar à escassez.

A importação dos couros semi-acabados pela indústria calçadista, capitalizada graças ao seu nível elevado de exportações, possibilitou o surgimento de um segmento coureiro novo, o das empresas de acabamento.

Frente à popularização dos tecidos e dos sintéticos nos calçados e outros artefatos de couro e à entrada de couros semi-acabados de outros mercados, a alternativa encontrada pelos curtumes foi a da verticalização ponto de partida para o acesso às exportações de produtos industrializados com maior valor agregado e mais favorecidos pelos benefícios fiscais e creditícios por parte do poder público.

Conclusão

O beneficiamento e a transformação de couros, iniciados nas primeiras décadas do século passado, deram origem a um complexo, hoje responsável por 20% do emprego industrial no Rio Grande do Sul.

Embora espalhada pelo Estado, cedo essa atividade se concentrou em Pelotas, centro charqueador, e no Vale dos Sinos, área abrangida pela colônia de São Leopoldo.

Em termos estruturais, a ênfase inicial na fabricação de lombilhos deslocou-se para a especialização na produção de calçados femininos.

O ingresso do setor coureiro-calçadista na fase industrial, no início do século XX, ensejou a eliminação dos bloqueios existentes para seu acesso ao mercado nacional, um dos quais constituído pela tributação.

O poder público estadual atendeu à solicitação desse setor e incluiu no seu programa de reforma tributária, implantado a partir de 1903, a isenção de produtos industrializados do imposto de exportações incidente sobre operações de saída de mercadorias para fora dos limites geográficos estaduais.

A conquista do mercado nacional foi lenta, mas na década de 50, quando se acelerava o processo de industrialização e de urbanização no País, a indústria gaúcha solidifica sua posição, dobrando tanto a sua produção de calçados como a de couros, mais especificamente a produção de solas.

A internacionalização da economia brasileira, a partir de meados da década de 60, propiciou ao setor coureiro-calçadista um novo impulso: em 1969, apenas 1% dos calçados produzidos no Rio Grande do Sul eram exportados; em 1975 e 1983, o mercado externo absorvia 40% da produção local. A quantidade de couros preparados e curtidos, limitada a aproximadamente 100 toneladas anuais nas décadas de 40 e 50, elevou-se para 6.400 toneladas em 1984.

A presença do Estado novamente ocorreu mediante a concessão de benefícios fiscais e creditícios. O poder público estadual, no período de 1973 a 1985, estima-se, deixou de arrecadar aproximadamente US\$ 692,8 milhões relativos às isenções e ao crédito-prêmio do ICM referente às exportações dos produtos coureiro-calçadista.

A secular abundância de matéria-prima (couro cru) deu lugar, nesse momento, à escassez, refletindo-se sobre o desempenho dos curtumes, estes atingidos também pela utilização cada vez maior de sucedâneos, colocando-se a verticalização como alternativa para a sua sobrevivência.

Concluindo, vale registrar que a indústria do couro no Rio Grande do Sul, originalmente operando com abundância, apresentou o maior salto quanti e qualitativo em condições de escassez de matéria-prima local.

Anexo 1

Participação relativa do setor coureiro-calçadista no Valor Bruto da Produção (VBP)
e no Valor da Transformação Industrial (VTI) da indústria sul-rio-grandense – 1907-1980

INDÚSTRIAS	VBP						VTI				
	1907	1920	1950	1960	1970	1975	1980	1960	1970	1975	1980
Preparação de peles e couros	4,18	2,61	2,79	3,17	3,13	2,13	2,15	2,99	2,98	2,34	1,99
Calçados	2,54	3,75	3,60	4,69	5,32	4,85	7,86	5,97	6,80	5,98	10,63
Malas e artigos para viagem	0,22	0,11	0,14	0,12	0,06		0,04	0,14	0,08		0,06
Pastas, carteiras e ou- tros	—	—	0,19	0,23	0,22	(1)0,31	0,42	0,28	0,26	(1)0,36	0,51
Salaria e correaria	0,81	1,32	0,17	0,07	0,02	0,03	0,01	0,08	0,02	0,04	0,02
TOTAL	7,75	7,79	6,89	8,28	8,75	7,32	10,48	9,46	10,14	8,72	13,21

FONTES DOS DADOS BRUTOS: 1907: CENTRE INDUSTRIEL DU BRÉSIL (1909). *Le Brésil, ses richesses naturelles, ses industries*. Paris, [s.ed.].

CENSO INDUSTRIAL 1920/80: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE.

(1) No ano de 1975, os dados relativos a essas indústrias não se encontram desagregados na fonte.

Anexo 2

Participação relativa do setor coureiro-calçadista no total de operários e de pessoal ocupado
da indústria sul-rio-grandense – 1907-1980

INDÚSTRIAS	OPERÁRIOS						PESSOAL OCUPADO				
	1907	1920	1960	1970	1975	1980	1950	1960	1970	1975	1980
Preparação de peles e cou- ros	3,90	2,48	3,28	3,24	2,99	2,53	2,57	3,02	2,93	2,66	2,28
Calçados	4,31	5,23	11,18	13,66	14,53	18,04	6,85	9,87	12,34	12,92	16,53
Malas e artigos para via- gem	0,14	0,22	0,21	0,13	0,24	0,18	0,22	0,19	0,13	0,21	0,16
Pastas, carteiras e outros	—	—	0,48	0,43	0,80	0,88	0,38	0,43	0,40	0,73	0,84
Salaria e correaria	0,37	3,09	0,14	0,04	0,04	0,03	0,31	0,19	0,05	0,05	0,03
TOTAL	8,72	11,02	15,29	17,50	18,60	21,66	10,33	13,70	15,85	16,57	19,84

FONTES DOS DADOS BRUTOS: 1907: CENTRE INDUSTRIEL DU BRÉSIL (1909). *Le Brésil, ses richesses naturelles, ses industries*. Paris, [s.ed.].

CENSO INDUSTRIAL 1920/80: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE.

Anexo 3

Benefícios fiscais de ICM nas exportações de couros e peles e suas manufaturas e calçados do Rio Grande do Sul – 1973-85

(US\$)

ANOS	COUROS E PELES	MANUFATURAS DE COURO	PELETERIAS/ /MANUFATURAS	CALÇADOS	TOTAL
1973	2 974 794	1 287 172	1 724 207	15 240 194	21 226 367
1974	2 491 972	1 942 262	1 004 897	23 357 121	28 796 252
1975	2 236 633	2 140 409	2 461 020	30 077 827	36 915 889
1976	4 775 255	2 363 339	2 903 897	33 838 001	43 880 492
1977	4 864 884	1 747 712	2 696 438	20 053 041	29 362 075
1978	3 263 683	2 444 865	2 053 619	29 953 756	37 715 923
1979	5 761 191	2 146 764	2 298 162	36 232 131	46 438 248
1980	3 516 396	1 864 848	2 379 571	41 300 124	49 060 939
1981	3 444 006	1 481 010	2 347 108	58 589 354	65 861 478
1982	4 520 877	2 141 420	1 108 396	52 341 083	60 111 776
1983	5 902 166	2 172 714	1 016 227	73 338 997	82 430 104
1984	6 047 269	3 076 244	964 983	100 495 096	110 583 592
1985 (1)	4 582 152	1 549 639	443 743	73 834 986	80 410 520
TOTAL	54 381 278	26 358 398	23 402 268	588 651 711	692 793 655

FONTE: EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL: benefícios fiscais de ICM 1973/81 (1974/1982).
Porto Alegre, Secretaria da Fazenda.

Secretaria da Fazenda – Divisão de Estudos Econômicos-Fiscais.

NOTA: Os dados constantes em cruzeiros na fonte foram convertidos em dólares à taxa de câmbio média de cada ano.

(1) Até outubro, inclusive.

Bibliografia

- BANDEIRA, Pedro S. (1984). A produção gaúcha na economia nacional: resposta a uma crítica. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 4(2):137-49.
- CENSO INDUSTRIAL 1920/80: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE.
- CENTRE INDUSTRIEL DU BRÉSIL (1909). **Le Brésil, ses richesses naturelles, ses industries**. Paris, /s. ed./.
- CHAVES, Antonio José Gonçalves (1978). **Memórias economo-políticas**. Porto Alegre, Erus/União de Seguros Gerais.
- COSTA, Achyles Barcelos da (1978). **A concentração econômica na indústria de calçados do Vale dos Sinos**. Porto Alegre, IEPE/UFRGS.

- DELHAES-GUENTHER, Dietrich von (1973). **Industrialisierung in Südbrasilien:** Die deutsche Einwanderung und die Anfänge der Industrialisierung in Rio Grande do Sul. Köln, Böhlau.
- EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL: benefícios fiscais de ICM 1973/81 (1974/1982). Porto Alegre, Secretaria da Fazenda.
- PETRY, Leopoldo (1959). **O Município de Novo Hamburgo:** monografia. São Leopoldo. Rotermond.
- PIMENTEL, Fortunato (1940). **Aspectos gerais de Pelotas.** Porto Alegre, Gundlach.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembléia dos Representantes (1911). **Anais.** Porto Alegre.
- . (1893). **Anais.** Porto Alegre.
- ROCHE, Jean (1962). **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, Globo.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de (1974). **Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-21).** Belo Horizonte, Itatiaia.